



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 18 de Novembro de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei nº 038/2020 de 09 de Novembro de 2020, que "Altera os anexos II, IIA e III das diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2021".

PARECER FINAL

A P R O V A D O
Em: <u>07/12/2020</u>
Sessão: <u>Ordinária</u>
<u>Termino do Valle</u>
Presidente da Câmara

As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de Novembro de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento


LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO

Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação


VANDERLEI FRANZONI

Secretário Comissão Finanças e Orçamento